



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 012/2011-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 4/03/2011.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova o 2º Termo Aditivo e seus anexos, ao Termo de Cooperação Técnico – Financeira nº 66/2009, celebrado entre UEM/SETI, que tem por objetivo o acréscimo financeiro mencionado em sua cláusula primeira.

Considerando o contido no Processo nº 7.554/2009-PRO (fls.79/82);
considerando as Resoluções nºs 037/2009-CI/CCA e 044/2010-CI/CCA;
considerando o Parecer nº 099/2011 -PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.

considerando reunião do Conselho Interdepartamental ocorrida em 2 de março de 2011;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o 2º Termo Aditivo e seus anexos ao Termo de Cooperação Técnico – Financeira nº 66/2009 celebrado entre esta Instituição e a SETI - Fundo Paraná, para a execução do Subprograma “Apoio à Produção Agroecológica Familiar” – Universidade Sem Fronteiras; “Tecnologias, Experiências e Modelos Aplicáveis à Propriedade Rural Familiar Agroecológica ou em Conversão Agroecológica, nos Municípios de Jandaia do Sul, Kaloré, Marumbi”, objetivando o acréscimo financeiro mencionado em sua cláusula primeira, no valor de R\$52.074,00 (cinquenta e dois mil e setenta e quatro reais).

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 2 de março de 2011.

Julio Cesar Damasceno
Diretor Adjunto

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 15/3/2011. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)